#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO**

#### **DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2022**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO N° 101/2022**, **AUTORIZO** a contratação direta com a **EMPRESA IDB COMERCIO DE BOMBAS INJETORAS LTDA.**, CNPJ nº 11.440.340/0001-50, com sede na Rua José Eduardo de Oliveira Castro nº 1-179 – Bairro Novo Jardim Pagani – CEP 17.024-472 – Bauru – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços na Bomba Injetora do Veículo nº 84 da Frota Municipal Ônibus VW/15.190 EOD E HD ORE0, Placas GAA3G54.

**RATIFICO** a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

**AUTORIZO**, outrossim, a despesa no valor total de R$ 16.650,000 (dezesseis mil e seiscentos e cinquenta reais), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Secretaria de Fazenda.

**PIRAJUÍ, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**